



PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0277/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E

Designar o(a) servidor(a) SERGIO FERREIRA DE ABREU, matrícula nº. 3934, para exercer a Função Gratificada Nível 1 - FG-1, de investidura transitória, que se destina a atender a encargos de direção, chefia ou assessoramento, e sem prejuízo das atribuições do cargo de origem, exercerá também as atribuições descritas no artigo 59, parágrafos 1º. e 2º, da Lei Complementar nº. 175, de 19 de dezembro de 2011, "Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais da Estância Balneária de Peruíbe" e no Anexo VIII da Lei Complementar nº. 176, de 19 de dezembro de 2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Administração Direta e Indireta da Estância Balneária de Peruíbe".

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 09 DE MAIO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0278/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E

Designar o(a) servidor(a) MARCO ANTONIO DIAS, matrícula nº. 6314, para exercer a Função Gratificada Nível 1 - FG-1, de investidura transitória, que se destina a atender a encargos de direção, chefia ou assessoramento, e sem prejuízo das atribuições do cargo de origem, exercerá também as atribuições descritas no artigo 59, parágrafos 1º. e 2º, da Lei Complementar nº. 175, de 19 de dezembro de 2011, "Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais da Estância Balneária de Peruíbe" e no Anexo VIII da Lei Complementar nº. 176, de 19 de dezembro de 2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Administração Direta e Indireta da Estância Balneária de Peruíbe".

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 10 DE MAIO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0274/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E S I G N A

ROSILAINE HOLANDA RAPOSO DE BRITO, matrícula nº. 9324, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGOGICO, Padrão/Referência M4, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177, de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruíbe", e Resolução S.M.E. nº 18/2023, junto a EMEI Profª Rosane dos Santos, em substituição a licença gestante de Thaisnara de Aguiar Martins.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 08 DE MAIO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 275/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Exonera à pedido, JOSÉ BALBINO DA SILVA NETO, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº. 7484, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 605 de 11 de janeiro de 2013. Esta portaria passará a vigorar a partir de 09 de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 08 DE MAIO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro- Peruibe – S. P. Fone: (013) 34511100
www.peruibe.sp.gov.br Email: processoseletivo2021@peruibe2.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA PROGRAMA TEMPO DE APRENDER
Ref: EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2023

O Secretário Municipal Educação, no uso de suas atribuições, CONVOCA:

Os candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado para assistentes de alfabetização para atuarem no Programa TEMPO DE APRENDER para participar da escolha das turmas de alfabetização que se realizará no dia 15 de maio de 2023, às 11:00 horas, junto à SME – Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Francisco Morato, 146 – Centro.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Nascimento	Qtd/Filho	PONTOS TOTAL
32	Marilene de Souza Domingues	20/04/1981	0	3

FELIPE ANTONIO COLACO
BERNARDO 28/03/37
9830
FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Peruibe, 11 de maio de 2023.

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA N° 22/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, AO ABRIGO DO QUE FACULTA O ARTIGO 21-VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 11 de maio de 2023, o Sr. Júlio Cesar Barbosa, RG n° 21.431.925-8/SP, CPF n° 108.327.478-31, para o cargo de Diretor Parlamentar, Referência R4F1, do Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar n° 308 de 28 de abril de 2022, para exercer suas funções junto ao Núcleo Legislativo, supervisionado pela Diretoria Geral, que se responsabilizará pelas funções e horários a serem cumpridos.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruibe, em 10 de maio de 2023.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

RAFAEL VITOR DE SOUZA
2º Vice-Presidente

FÁBIO PANDORI MARIANO
1º Secretário

GABRIEL DOS REIS
2º Secretário

PORTARIA N.º 08/2023

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º A Contratação de Assessores Parlamentares deverá ser realizada nos termos desta Portaria.

Art. 2º. Serão necessários os seguintes documentos para a

admissão de Assessor Parlamentar nesta Casa de Leis:

- Ofício do Vereador ao Presidente da Câmara indicando o Vereador;
- Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista (se houver), carteira de trabalho, n° de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento dos filhos (se houver) e comprovante de residência;
- Apresentar original: RG, CPF, Carteira de Trabalho;
- Comprovante de escolaridade (Ensino Superior);
- Atestado de antecedentes criminais;
- 2 fotos 2x2 recentes;
- Declaração de Nepotismo (Modelo a ser retirado no RH);
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Declaração de valores patrimoniais (bens, direitos, dívidas e ônus reais).

§ 1º - Os documentos deverão ser entregues ao setor de Recursos Humanos desta Casa Legislativa, e após conferência do servidor responsável, deverá ser emitido protocolo que comprove a entrega dos documentos, para fins de contagem de dias para nomeação do Assessor Parlamentar.

Art. 3º - Para fins de contratação e regularização nos órgãos externos, a nomeação se dará após a entrega dos documentos, observando as seguintes datas:

I- Entrega da documentação até dia 05 do mês, a nomeação se dará no dia 10 ou próximo dia útil;

II- Entrega da documentação até o dia 15 do mês, a nomeação se dará no dia 20 ou próximo dia útil;

III- Entrega da documentação até o dia 25 do mês, a nomeação se dará no dia 1º do mês subsequente ou próximo dia útil.

§ 1º - As nomeações serão realizadas por Ato da Mesa e publicadas no Diário Oficial do Município.

§ 2º- A data da nomeação poderá ser postergada em casos de irregularidades e/ou pendências verificadas pelo Núcleo Financeiro ou pelos órgãos externos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,
EM 10 DE MAIO DE 2023.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N° 5.852, DE 08 DE MAIO DE 2023.

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 1º DO DECRETO N° 5.797, DE 03 DE MARÇO DE 2023 QUE "OUTORGA PERMISSÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DA EMEF CARAGUAVA II A TÍTULO PRECÁRIO AO SR. ROBSON TELLES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

DECRETA

Art. 1º- Fica alterado o Paragrafo único, do artigo 1º do Decreto n° 5.797, de 03 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º-

.....

Parágrafo único- As atividades serão realizadas às segundas-feiras das 19:30h às 21:30h, às quintas-feiras das 19:30h às 20:30h e aos sábados das 18:30h às 20h.

.....

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE MAIO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO DE PASSOS CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº 3.730/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PACIENTES DO PLANO DE AÇÃO E METAS DO PROGRAMA DST/HIV-AIDS, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruipe através do link: <http://www.peruipe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/> e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 12/05/2023.

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do 12/05/2023.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 25/05/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 09:01 horas do dia 25/05/2023.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia 25/05/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 10 DE MAIO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTAS COMERCIAL DAS EMPRESAS HABILITADAS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após decorrido o prazo recursal referente a fase de habilitação e sem que houvesse recursos impetrados, CONVOCA a única empresa participante e legalmente habilitada na fase de documentação na Concorrência nº 01/2023: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, TETO S/A e IPEC CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL CHICO LATIM – FASE I, para abertura do envelope de proposta, que se realizará no dia 12 de maio de 2023 às 10:00 horas, nas dependências sala de reuniões do Paço Municipal, situado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro (em frente ao Departamento de Administração).

O desinteresse das empresas em participar da sessão, não será motivo impeditivo para que a Comissão de Licitações proceda à realização dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 05 DE MAIO DE 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTAS COMERCIAL DA EMPRESA HABILITADA

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após decorrido o prazo recursal referente a fase de habilitação e sem que houvesse recursos impetrados, CONVOCA a única empresa participante e legalmente habilitada na fase de documentação na Tomada de Preços nº 05/2023: FBV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS EM TRECHOS DE RUAS NO BALNEÁRIO SÃO JOÃO BATISTA II, para abertura do envelope de proposta, que se realizará no dia 12 de maio de 2023 às 11:00 horas, nas dependências sala de reuniões do Paço Municipal, situado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro (em frente ao Departamento de Administração).

O desinteresse das empresas em participar da sessão, não será motivo impeditivo para que a Comissão de Licitações proceda à realização dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 05 DE MAIO DE 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 03/2023
EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe, por sua Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, da empresa participante, referente à Concorrência nº 03/2023:

EMPRESAS HABILITADAS

CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.907.117/0001-00, estabelecida a Rua Joaquim dos Reis nº 51 – sala 03, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

IPEC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.232.356/0001-37, estabelecida a Av. São Paulo nº 1.268, na cidade de Mongaguá/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.232.509/0001-95, estabelecida a Rua Guaporé nº 465, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

EMPRESA INABILITADA

AGNUS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.511.542/0001-21, estabelecida a Av. Conselheiro Nébias nº 444 – sala 504, na cidade de Santos/SP, foi considerada inabilitada pelo seguinte motivo:

- Não atendeu na íntegra ao solicitado nos itens 7.5.3.1. e 7.5.3.2. visto que a empresa não apresentou o atestado referente a “granilite cinza / cimento comum 8mm c/ polimento”.

Processo nº 1234/2023 que deu origem ao Procedimento Licitatório Concorrência nº 03/2023, encontra-se a disposição na Secretaria de Administração com vistas franqueadas dos interessados mediante requerimento e agendamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE MAIO DE 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 04/2023
EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe, por sua Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, da empresa participante, referente à Concorrência nº 04/2023:

EMPRESA HABILITADA

CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.907.117/0001-00, estabelecida a Rua Joaquim dos Reis nº 51 – sala 03, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

EMPRESAS INABILITADAS

IPEC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.232.356/0001-37, estabelecida a Av. São Paulo nº 1.268, na

cidade de Mongaguá/SP, foi considerada inabilitada pelo seguinte motivo:

a) Não atendeu na íntegra ao solicitado nos itens 7.5.3.1. e 7.5.3.2. visto que a empresa não apresentou o atestado referente a “revestimento texturizado acrílico branco e pintura acrílica”.

JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.232.509/0001-95, estabelecida a Rua Guaporé nº 465, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada inabilitada pelo seguinte motivo:

a) Não atendeu na íntegra ao solicitado nos itens 7.5.3.1. e 7.5.3.2. visto que a empresa não apresentou o atestado referente a “revestimento texturizado acrílico branco e pintura acrílica”.

b) Não atendeu na íntegra ao solicitado nos itens 7.5.3.1. e 7.5.3.2. visto que a empresa não apresentou o “registro em órgão profissional da empresa”.

Processo nº 1235/2023 que deu origem ao Procedimento Licitatório Concorrência nº 04/2023, encontra-se a disposição na Secretaria de Administração com vistas franqueadas dos interessados mediante requerimento e agendamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE MAIO DE 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe, por sua Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, da empresa participante, referente à Tomada de Preços nº 04/2023:

EMPRESA HABILITADA

CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.656.494/0001-28, estabelecida a Av. Padre Anchieta nº 4003, na cidade de Peruibe/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos, visto que apresentou corretamente durante o prazo concedido nos termos do Artigo 48, § 3º, o documento faltante conforme comunicado de inabilitação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – edição de 21/03/2023.

EMPRESA INABILITADA

JOSÉ SANTANA DA SILVA ELÉTRICA ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.393.996/0001-17, estabelecida a Av. Monteiro Lobato nº 4842, na cidade de Mongaguá/SP, foi considerada inabilitada pelos seguintes motivos:

- Não atendeu na íntegra o solicitado nos itens 7.5.3.1. e 7.5.3.2. referente aos atestados, já que não foi possível distinguir e quantificar os três itens especificados no edital, portanto a sua participação o certame fica prejudicada tornando-s assim inabilitada, visto que durante o prazo concedido nos termos do Artigo 48, § 3º, a empresa apresentou considerações acerca de sua inabilitação (processo 3909/23), conforme comunicado de inabilitação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – edição de 21/03/2023 e após análise pelos setores técnicos, resultou-se no seu indeferimento.

Processo nº 15210/2022 que deu origem ao Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 04/2023, encontra-se a disposição na Secretaria de Administração com vistas franqueadas dos interessados mediante requerimento e agendamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 04 DE MAIO DE 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 01/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 02/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: A G KIENEN & CIA LTDA- DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 03/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 04/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 05/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: CIRURGICASANTACRUZ.COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 06/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: CIRURGICA UNIÃO LTDA - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 07/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 08/2023

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA- DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 09/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 10/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 11/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 12/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 13/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 14/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 15/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 16/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 17/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 18/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 19/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: INPHARMA HOSPITALAR LTDA - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 20/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 21/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 22/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 23/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 24/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: MEDITON FARMACEUTICA LTDA - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 25/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 26/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 27/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 28/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: PORTAL LTDA - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 29/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 30/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: R.A.P.- APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 31/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 32/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: SOMA/ SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 33/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - DATA: 01/02/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 5238/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 68/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - DETENTORA: A MORAES EIRELI - DATA: 02/05/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 4953/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 69/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - DETENTORA: ALFALAGOS LTDA- DATA: 02/05/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 4953/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 70/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - DETENTORA: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA - DATA: 02/05/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 4953/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 71/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - DETENTORA: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - DATA: 02/05/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 4953/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 72/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - DETENTORA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - DATA: 02/05/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 4953/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 73/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - DETENTORA: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA - DATA: 02/05/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 4953/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 74/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - DETENTORA: DAKFILM COMERCIAL LTDA - DATA: 02/05/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 4953/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 75/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - DETENTORA: DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - DATA: 02/05/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 4953/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 76/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - DETENTORA: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DATA: 02/05/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 4953/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 77/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - DETENTORA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA - DATA: 02/05/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 4953/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 78/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - DETENTORA: IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - DATA: 02/05/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 4953/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 79/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - DETENTORA: IDEALE TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA - DATA: 02/05/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 4953/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 80/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - DETENTORA: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DATA: 02/05/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 4953/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 81/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - DATA: 02/05/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 4953/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 82/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - DETENTORA: IS8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA - DATA: 02/05/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 4953/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 83/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - DETENTORA: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - DATA: 02/05/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 4953/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 84/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - DETENTORA: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DATA: 02/05/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 4953/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 85/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - DETENTORA: MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - DATA: 02/05/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 4953/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 86/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - DETENTORA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DATA: 02/05/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 4953/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 87/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - DETENTORA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. - DATA: 02/05/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 4953/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 88/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - DETENTORA: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - DATA: 02/05/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 4953/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 89/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - DETENTORA: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - DATA: 02/05/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 4953/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 90/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - DETENTORA: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA - DATA: 02/05/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 4953/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 91/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - DETENTORA: ROSICLER CIRURGICA LTDA - DATA: 02/05/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 4953/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 92/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM

- DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DATA: 02/05/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 4953/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 93/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - DETENTORA: V P - MEDICAMENTOS LTDA - DATA: 02/05/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 4953/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.

COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal informa que estão abertas as inscrições para as eleições do Conselho Tutelar!

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela Sociedade Civil de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. É possível realizar a sua inscrição até o dia 16 de maio conferindo o edital completo pelo link: <http://www.peruibe.sp.gov.br/.../editalcmdca-01-2023.../>



INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 16 DE MAIO

CONFIRA O LINK DO EDITAL NA DESCRIÇÃO

[f](#) [@](#) /prefeituradeperuibe



A Secretaria Municipal de Obras, em cumprimento dos termos do artigo 379, § 1º da Lei 733/1979, regulamentada pelo § 4º do artigo 26 da Lei Complementar nº 122/2008, publica relação de contribuintes que foram notificados via postal com A.R (aviso de recebimento) porém não receberam as notificações por motivos diversos, para a execução de serviços determinadas pela Administração Pública Municipal

INSCRIÇÃO	DATA	EMPRESA	CATEGORIA	VALOR	PREÇO	DESCRIÇÃO
11.496	03/01/2023	EDLIN IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	18	5	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício será feito no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 123/08. PRAZO IMEDIATO
11.496	03/01/2023	EDLIN IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	FR	18	5	Placa de Engenheiro: É obrigação do responsável técnico pela execução da obra a colocação da placa na obra, que deverá ser mantida até a conclusão da mesma, contendo minimamente nome, qualificação profissional e número de registro no conselho de classe correspondente dos responsáveis pelo projeto e pela execução da obra, número do protocolo e do alvará, nome da firma, empresa ou sociedade, quando for o caso. Art. 2º, § 2º da LC 194/12. Prazo 15 dias
118.037	04/01/2023	FRANCISCO MARTO DE FREITAS ESCORCIO	OS	22	1	OBRA VIA PÚBLICA: Proibido qualquer tipo obra na via pública (rampa, levantar calçamento). Prazo 24 horas.
118.038	04/01/2023	ARAO SOARES DE VASCONCELOS	OS	22	P03	OBRA VIA PÚBLICA: Proibido qualquer tipo obra na via pública (rampa, levantar calçamento). Prazo 24 horas.
118.039	04/01/2023	ANTONIO CARLOS PEROCCO	OS	22	P03	OBRA VIA PÚBLICA: Proibido qualquer tipo obra na via pública (rampa, levantar calçamento). Prazo 24 horas.

11.498	12/01/2023	JURACY GOMES DA SILVA	PR	L38	4	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício será feito no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 123/08. PRAZO IMEDIATO
11.498	12/01/2023	JURACY GOMES DA SILVA	PR	L38	4	Placa de Engenheiro: É obrigação do responsável técnico pela execução da obra a colocação da placa na obra, que deverá ser mantida até a conclusão da mesma, contendo minimamente nome, qualificação profissional e número de registro no conselho de classe correspondente dos responsáveis pelo projeto e pela execução da obra, número do protocolo e do alvará, nome da firma, empresa ou sociedade, quando for o caso. Art. 2º, § 2º da LC 194/12. Prazo 15 dias
118.044	14/01/2023	DAIANE CAVALCANTI SALVIANO	SC	05A	2	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício será feito no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 123/08. PRAZO IMEDIATO
118.045	14/01/2023	RICARDO DA SILVA PASSOS	SI	2	22	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
118.046	14/01/2023	RICARDO DA SILVA PASSOS	SI	2	23	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias

11.499	15/01/2023	MARLENE APARECIDA DE SOUSA	BJ	105	8	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício será feito no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 123/08. PRAZO IMEDIATO
11.499	15/01/2023	MARLENE APARECIDA DE SOUSA	BJ	105	8	Placa de Engenheiro: É obrigação do responsável técnico pela execução da obra a colocação da placa na obra, que deverá ser mantida até a conclusão da mesma, contendo minimamente nome, qualificação profissional e número de registro no conselho de classe correspondente dos responsáveis pelo projeto e pela execução da obra, número do protocolo e do alvará, nome da firma, empresa ou sociedade, quando for o caso. Art. 2º, § 2º da LC 194/12. Prazo 15 dias
11.503	29/01/2023	DAIANE CAVALCANTI SALVIANO	SC	05A	3	EMBARGO DA OBRA: A obra em andamento será embargada se estiver sendo executada sem o alvará válido, quando este for necessário. Art. 38 I da LC 123/08. prazo imediato
11.503	29/01/2023	DAIANE CAVALCANTI SALVIANO	SC	05A	3	Placa de Engenheiro: É obrigação do responsável técnico pela execução da obra a colocação da placa na obra, que deverá ser mantida até a conclusão da mesma, contendo minimamente nome, qualificação profissional e número de registro no conselho de classe correspondente dos responsáveis pelo projeto e pela execução da obra, número do protocolo e do alvará, nome da firma, empresa ou sociedade, quando for o caso. Art. 2º, § 2º da LC 194/12. Prazo 15 dias
118.057	02/02/2023	JOAQUIM GONCALVES MARQUES	PC	18	0	CAÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias

118.057	02/02/2023	JOAQUIM GONCALVES MARQUES	PC	18	0	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
118.058	02/02/2023	BRUNA APARECIDA BRANDÃO	JR	61	22	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício será feito no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 123/08. PRAZO IMEDIATO
118.063	02/02/2023	ODYSSEUS CONSTANTIN	GV	162	P44	Demolição Compulsória: A demolição total ou parcial das construções será imposta ao proprietário pelo Poder Executivo Municipal, mediante intimação, quando estiver embargada a mais de 30 (trinta) dias, confirmada a permanência da irregularidade. Art. 45 da LC 123/08.
118.066	02/02/2023	VANDERLEI DE ANDRADE	BN	16	8	CAÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
118.066	02/02/2023	VANDERLEI DE ANDRADE	BN	16	8	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
118.066	02/02/2023	VANDERLEI DE ANDRADE	BN	16	8	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.

11.508	07/02/2023	PAOLILLO RIZIERO	CN	68	15	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício será feito no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 123/08. PRAZO IMEDIATO
118.073	09/02/2023	SAMUEL MENDES BARRETO	SG	23	9	EMBARGO DA OBRA: A obra em andamento será embargada se estiver sendo executada sem o alvará válido, quando este for necessário. Art. 38, I da LC 123/08. prazo imediato
118.073	09/02/2023	SAMUEL MENDES BARRETO	SG	23	9	Placa de Engenheiro: É obrigação do responsável técnico pela execução da obra a colocação da placa na obra, que deverá ser mantida até a conclusão da mesma, contendo minimamente nome, qualificação profissional e número de registro no conselho de classe correspondente dos responsáveis pelo projeto e pela execução da obra, número do protocolo e do alvará, nome da firma, empresa ou sociedade, quando for o caso. Art. 2º, § 2º da LC 194/12. Prazo 15 dias
118.077	13/02/2023	ELIANE DE SOUZA	RP	13	3	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS: Terreno no perímetro urbano com entulho, mato, detrito, lixo ou material nocivo à vizinhança e à coletividade. Art. 35 § 1º da lei 143/09 PRAZO DE 30 DIAS

118.077	13/02/2023	ELIANE DE SOUZA	RP	13	3	Manutenção/Conservação: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. § 1º. Os proprietários dos terrenos situados no perímetro urbano são obrigados a mantê-los, isentos de detritos, entulho ou qualquer material nocivo à vizinhança e à coletividade. Art. 9º, § 1º da LC 143/09. prazo 30 dias
118.080	14/02/2023	NADIR BALIEI	JB	27	20	CAÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
118.080	14/02/2023	NADIR BALIEI	JB	27	20	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
118.080	14/02/2023	NADIR BALIEI	JB	27	20	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
118.082	14/02/2023	MOISES G SANTOS	JR	62	20	CAÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias

118.082	14/02/2023	MOISES G SANTOS	JR	62	20	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
118.082	14/02/2023	MOISES G SANTOS	JR	62	20	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
41.742	16/02/2023	ALDA HELOIZA DE OLIVEIRA ROCHA	PC	39	11	MURO DE DIVISA COM LOTES: As paredes de prédios e muros em contato com terra deverão ser revestidas e impermeabilizadas convenientemente, de modo a não permitir a passagem da umidade para o lado oposto da mesma. Art. 115, §2º da LC 123/08. Prazo 30 dias
118.084	16/02/2023	JOSE BATISTA CAMPOS (ESPÓLIO)	BY	18	18	CAÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
118.084	16/02/2023	JOSE BATISTA CAMPOS (ESPÓLIO)	BY	18	18	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
118.084	16/02/2023	JOSE BATISTA CAMPOS (ESPÓLIO)	BY	18	18	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.

118.087	16/02/2023	ODAIR BUSSADORI	CV	10	20	CAÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
118.087	16/02/2023	ODAIR BUSSADORI	CV	10	20	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
118.088	16/02/2023	ODAIR BUSSADORI	CV	10	19	CAÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
118.088	16/02/2023	ODAIR BUSSADORI	CV	10	19	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
118.089	16/02/2023	ALEXANDRE CONSTANTINOV	RP	27	17	CAÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
118.089	16/02/2023	ALEXANDRE CONSTANTINOV	RP	27	17	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias

118.090	16/02/2023	MARCOS DAVID OLIVEIRA YAMADA	RP	27	13	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
118.090	16/02/2023	MARCOS DAVID OLIVEIRA YAMADA	RP	27	13	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
118.100	18/02/2023	ANTONIO RUFINO DA SILVA	JB	04A	0	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
11.511	19/02/2023	MAURO ALVES	PN	12	2	EMBARGO DA OBRA: A obra em andamento será embargada se estiver sendo executada sem o alvará válido, quando este for necessário. Art. 38, I da LC 123/08. prazo imediato
11.511	19/02/2023	MAURO ALVES	PN	12	2	Placa de Engenheiro: É obrigação do responsável técnico pela execução da obra a colocação da placa na obra, que deverá ser mantida até a conclusão da mesma, contendo minimamente nome, qualificação profissional e número de registro no conselho de classe correspondente dos responsáveis pelo projeto e pela execução da obra, número do protocolo e do alvará, nome da firma, empresa ou sociedade, quando for o caso. Art. 2º, § 2º da LC 194/12. Prazo 15 dias

118.114	19/02/2023	PAULO LOURENCO DOMINGUES	MA	14	13	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
41.752	23/02/2023	SERGIO AUGUSTO MORGADO	MT	9	9	COTA DE SOLEIRA: mínimo de 0,80cm para demais edificações de uso habitacional. Art. 117, II da lei complementar 123/08. PRAZO IMEDIATO
118.142	24/02/2023	ROMUALDO MATIOLLI	PO	70	4	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
118.142	24/02/2023	ROMUALDO MATIOLLI	PO	70	4	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
11.514	25/02/2023	JACOB DJOUKI	BA	34	3	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício será feito no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 123/08. PRAZO IMEDIATO

11.514	25/02/2023	JACOB DJOUKI	BA	34	3	Placa de Engenheiro: É obrigação do responsável técnico pela execução da obra a colocação da placa na obra, que deverá ser mantida até a conclusão da mesma, contendo minimamente nome, qualificação profissional e número de registro no conselho de classe correspondente dos responsáveis pelo projeto e pela execução da obra, número do protocolo e do alvará, nome da firma, empresa ou sociedade, quando for o caso. Art. 2º, § 2º da LC 194/12. Prazo 15 dias
118.144	25/02/2023	EMPRESA TERRITORIAL CONSTRUTORA OASIS LTDA	PO	78	1	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
118.144	25/02/2023	EMPRESA TERRITORIAL CONSTRUTORA OASIS LTDA	PO	78	1	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
118.144	25/02/2023	EMPRESA TERRITORIAL CONSTRUTORA OASIS LTDA	PO	78	1	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias
118.155	26/02/2023	LIESE LOTTE SHCLOSSER	BY	26	12	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias

118.155	26/02/2023	LIESE LOTTE SHCLOSSER	BY	26	12	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
118.161	26/02/2023	NELSON DE BARROS	PN	23	18	Demolição Compulsoria: A demolição total ou parcial das construções será imposta ao proprietário pelo Poder Executivo Municipal, mediante intimação, quando estiver embargada a mais de 30 (trinta) dias, confirmada a permanência da irregularidade. Art. 45 da LC 123/08.
118.167	27/02/2023	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	PN	21	17	Demolição Compulsoria: A demolição total ou parcial das construções será imposta ao proprietário pelo Poder Executivo Municipal, mediante intimação, quando estiver embargada a mais de 30 (trinta) dias, confirmada a permanência da irregularidade. Art. 45 da LC 123/08.
118.168	27/02/2023	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	PN	21	18	Demolição Compulsoria: A demolição total ou parcial das construções será imposta ao proprietário pelo Poder Executivo Municipal, mediante intimação, quando estiver embargada a mais de 30 (trinta) dias, confirmada a permanência da irregularidade. Art. 45 da LC 123/08.
118.169	27/02/2023	CELESTE DO CARMO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PN	21	19	Demolição Compulsoria: A demolição total ou parcial das construções será imposta ao proprietário pelo Poder Executivo Municipal, mediante intimação, quando estiver embargada a mais de 30 (trinta) dias, confirmada a permanência da irregularidade. Art. 45 da LC 123/08.

11.518	27/02/2023	AUGUSTO SALLES EUFRASIO	SM	6	P01	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício será feito no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 123/08. PRAZO IMEDIATO
11.518	27/02/2023	AUGUSTO SALLES EUFRASIO	SM	6	P01	Placa de Engenheiro: É obrigação do responsável técnico pela execução da obra a colocação da placa na obra, que deverá ser mantida até a conclusão da mesma, contendo minimamente nome, qualificação profissional e número de registro no conselho de classe correspondente dos responsáveis pelo projeto e pela execução da obra, número do protocolo e do alvará, nome da firma, empresa ou sociedade, quando for o caso. Art. 2º, § 2º da LC 194/12. Prazo 15 dias
118.172	28/02/2023	ENEIAS DE BARROS	PN	21	10	Demolição Compulsoria: A demolição total ou parcial das construções será imposta ao proprietário pelo Poder Executivo Municipal, mediante intimação, quando estiver embargada a mais de 30 (trinta) dias, confirmada a permanência da irregularidade. Art. 45 da LC 123/08.
118.173	28/02/2023	MARIA HELENA MOGOR DE LIMA	PN	21	9	Demolição Compulsoria: A demolição total ou parcial das construções será imposta ao proprietário pelo Poder Executivo Municipal, mediante intimação, quando estiver embargada a mais de 30 (trinta) dias, confirmada a permanência da irregularidade. Art. 45 da LC 123/08.
118.177	28/02/2023	ALGEMAR SC LTDA	PN	20	5	Demolição Compulsoria: A demolição total ou parcial das construções será imposta ao proprietário pelo Poder Executivo Municipal, mediante intimação, quando estiver embargada a mais de 30 (trinta) dias, confirmada a permanência da irregularidade. Art. 45 da LC 123/08.

118.178	28/02/2023	INGRE FAZIO	PN	20	9	Demolição Compulsoria: A demolição total ou parcial das construções será imposta ao proprietário pelo Poder Executivo Municipal, mediante intimação, quando estiver embargada a mais de 30 (trinta) dias, confirmada a permanência da irregularidade. Art. 45 da LC 123/08.
118.181	28/02/2023	SERGIO GODINEZ	PN	20	16	Demolição Compulsoria: A demolição total ou parcial das construções será imposta ao proprietário pelo Poder Executivo Municipal, mediante intimação, quando estiver embargada a mais de 30 (trinta) dias, confirmada a permanência da irregularidade. Art. 45 da LC 123/08.
118.184	01/03/2023	RAFAEL RANIERI	PN	19	4	Demolição Compulsoria: A demolição total ou parcial das construções será imposta ao proprietário pelo Poder Executivo Municipal, mediante intimação, quando estiver embargada a mais de 30 (trinta) dias, confirmada a permanência da irregularidade. Art. 45 da LC 123/08.
118.185	02/03/2023	CASSIO ANDRE FUNINI	JB	2	2	ALVARA DE DEMOLIÇÃO: Dependendo, obrigatoriamente, de certificado de Aprovação de Projetos e/ou Alvará de Construção, Reforma, Ampliação ou Demolição as seguintes obras:
11.520	05/03/2023	SANGRADOR LTDA	MI	14	11	EMBARGO DA OBRA: A obra em andamento será embargada se estiver sendo executada sem o alvará válido, quando este for necessário. Art. 38, I da LC 123/08. prazo imediato

11.520	05/03/2023	SANGRADOR LTDA	MI	14	11	Placa de Engenheiro: É obrigação do responsável técnico pela execução da obra a colocação da placa na obra, que deverá ser mantida até a conclusão da mesma, contendo minimamente nome, qualificação profissional e número de registro no conselho de classe correspondente dos responsáveis pelo projeto e pela execução da obra, número do protocolo e do alvará, nome da firma, empresa ou sociedade, quando for o caso. Art. 2º, § 2º da LC 194/12. Prazo 15 dias
118.191	05/03/2023	WILTON DAVID DE SOUZA	CN	96	15	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício será feito no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 123/08. PRAZO IMEDIATO
118.196	06/03/2023	IRENE P DE ABREU	MA	15	24	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
118.196	06/03/2023	IRENE P DE ABREU	MA	15	24	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
118.210	06/03/2023	ODAIR PEREIRA DOS SANTOS	PN	25	12	Demolição Compulsoria: A demolição total ou parcial das construções será imposta ao proprietário pelo Poder Executivo Municipal, mediante intimação, quando estiver embargada a mais de 30 (trinta) dias, confirmada a permanência da irregularidade. Art. 45 da LC 123/08.

118.224	06/03/2023	VICEMA TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA -ME	BR	91	1	Conservação de Imóvel: edifício em mau estado de conservação ou abandono, necessitando de manutenção preventiva. Art. 36, § 1º e 2º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
118.224	06/03/2023	VICEMA TRANSPORTE	BR	91	1	Manutenção/Conservação: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. § 1º. Os proprietários dos terrenos situados no perímetro urbano são obrigados a mantê-los, isentos de detritos, entulho ou qualquer material nocivo à vizinhança e à coletividade.
2.973	08/03/2023	RUTH TEIXEIRA MARTINS	CN	4	P19	EMBARGO DA OBRA: A obra em andamento será embargada se estiver sendo executada sem o alvará válido, quando este for necessário. Art. 38, I da LC 123/08. prazo imediato
118.231	10/03/2023	CLAUDIO RODRIGUES	EE	20	4	Águas: É proibido, em quaisquer circunstâncias impedir ou dificultar o livre escoamento das águas pelos canos, valas, sarjetas ou canais dos rios públicos danificando-os ou obstruindo-os. Art. 54 da LC 122/08. prazo

11.521	10/03/2023	SALCEDA, CARRASCO & SANGRADOR LTDA	MI	14	12	EMBARGO DA OBRA: A obra em andamento será embargada se estiver sendo executada sem o alvará válido, quando este for necessário. Art. 38.I da LC 123/08. prazo imediato
11.521	10/03/2023	SALCEDA, CARRASCO & SANGRADOR LTDA	MI	14	12	Placa de Engenheiro: É obrigação do responsável técnico pela execução da obra a colocação da placa na obra, que deverá ser mantida até a conclusão da mesma, contendo minimamente nome, qualificação profissional e número de registro no conselho de classe correspondente dos responsáveis pelo projeto e pela execução da obra, número do protocolo e do alvará, nome da firma, empresa ou sociedade, quando for o caso. Art. 2º, § 2º da LC 194/12. Prazo 15 dias
41.765	14/03/2023	JOSE DE JESUS MARTINS RAMOS	PN	18	8	Demolição Compulsoria: A demolição total ou parcial das construções será imposta ao proprietário pelo Poder Executivo Municipal, mediante intimação, quando estiver embargada a mais de 30 (trinta) dias, confirmada a permanência da irregularidade. Art. 45 da LC 123/08.
118.248	15/03/2023	DANILO ALVES DA SILVA	BA	34	6	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
118.248	15/03/2023	DANILO ALVES DA SILVA	BA	34	6	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias

118.257	15/03/2023	CLEONICE MARIA DE FREITAS	CN	88	22	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
118.257	15/03/2023	CLEONICE MARIA DE FREITAS	CN	88	22	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
118.257	15/03/2023	CLEONICE MARIA DE FREITAS	CN	88	22	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.